



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Parelhas
Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



REQUERIMENTO

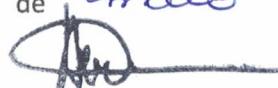
Nº 092/2022

EMENTA:

RETIRADO PELO ATOOR DA MATERIA

ENCAMINHADO AO SETOR COMPETENTE P/ ADOTAR PROVIDÊNCIA

Parelhas, 05 de maio de 2022


PRESIDENTE

EXMO. SR. PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS -RN.

Requeiro na forma regimental depois de ouvido o Plenário e este aprovado, que sejam enviados ofício e cópia deste requerimento ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Parelhas-RN, o Sr. **TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**, para que junto ao Secretário de Saúde, o Sr. **TIAGO TIBÉRIO**, possam providenciar Kits com Camisetas, Chapéu e Garrafas para o *Projeto Vovós Ativas*.

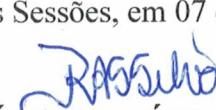
JUSTIFICATIVA

O Estatuto do Idoso (Lei nº10.741/2003) é uma iniciativa inovadora na garantia de direitos da pessoa idosa, fruto de forte mobilidade da sociedade, e abrange as seguintes dimensões: **direito à vida; à liberdade; ao respeito; à dignidade; à alimentação; à saúde; à convivência familiar e comunitária.**

Em 2023, comemoraremos os 20 anos do Estatuto, e *antecipando o reconhecimento dos avanços significativos no campo dos direitos, o Projeto Vovós Ativas oferece mais saúde e longevidade às idosas do município*. Para tanto, faz-se necessário um kit de amparo para que estas sintam-se confortáveis ao executar suas atividades físicas.

Portanto, espero contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação deste requerimento, de vital importância para o nosso município.

Sala das Sessões, em 07 de abril de 2022.


ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA
Vereadora do PSDB

Lido no Expediente em **07 ABR. 2022**

1º Sec.

Ofício N°

Data **05 / 05 / 22**

Func.





RELAÇÃO NOMINAL DA VOTAÇÃO DOS VEREADORES SOBRE O
REQUERIMENTO Nº 092/2022 - DE AUTORIA DA VEREADORA -
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA - PSDB.

EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOÃO DANTAS FILHO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MESSIAS MEDEIROS	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
WELLINGTON ARAÚJO SILVA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ILDÉCIO DE OLIVEIRA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
JOSIVAN ALVES PEREIRA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente

*RETRATADO PELO AUTOR DA MAIORIA
05/05/2022*